


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Cível da Comarca de Itacoatiara, extraído dos Autos da Ação de Execução nº 0001336-91.2015.8.04.4701, que BANCO DA AMAZÔNIA S/A, move contra VERANICE TAVARES CHAVES, dirigi-me nesta cidade ao endereço indicado no presente mandado, e ali, sendo, procedi a avaliação do seguinte bem imóvel abaixo descrito. Itacoatiara, 14 de outubro de 2015.


Manoel Valter de Moraes Borges
Oficial de Justiça - Avaliador
Matrícula 148-1A

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Determinar o valor estimado dos bens, descritos e caracterizados no Auto de Penhora e Depósito, que foi dado em garantia ao exequente, nos autos pelo executado, para a garantia da dívida principal e seus encargos legais.

2. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO: O método a ser utilizado na determinação dos valores dos bens, é o comparativo de dados de MERCADO local e nível de avaliação.

3. AVALIAÇÃO:

Para melhor avaliar os bens, eu Oficial de Justiça – Avaliador utilizei de preços de mercado. Assim, em razão do exposto, avalio os bens da seguinte forma:

1. – **IMÓVEL** – Dois lote de terra situado na Rua Severiano Nunes, Bairro de São Cristóvão, desta cidade, lote 04 e 05, com uma área de 454,41m² e um perímetro de 86,50mls, com os limites e confrontações: ao Norte, com os lotes nº 09 e 10, por uma linha reta de dezoito (18,00) metros; a Leste, com Corina Freitas de Araújo, por uma linha reta de vinte e cinco (25,00) metros e ao Oeste, com o Lote nº 03, por uma linha reta de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25,50), o referido bem encontra-se registrado no cartório do 1º Ofício, Livro 02,




Ficha 01, matricula nº18.354; Comarca de Itacoatiara-AM. Bem este que avalio em noventa e dois mil reais, que segue a margem deR\$92.000,00

Perfazendo um valor total de noventa e dois mil reais.....R\$92.000,00.

4. ENCERRAMENTO:

E por esta forma, estando cumprido o presente mandado e não tendo outros bens a avaliar, encerro a presente diligência e devolvo o mandado ao Cartório de origem. Eu Manoel Valcivan Chaves Borges, Oficial de Justiça – Avaliador, o digitei, subscrevo e assino. Itacoatiara, 14 de outubro de 2015.


Manoel Valcivan Chaves Borges
Oficial de Justiça - Avaliador
Matrícula 148-1A

